



ESTUDOS PRELIMINARES

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de até 235 (duzentas e trinta e cinco) doses de vacina contra gripe (influenza), composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS para o Hemisfério Sul para o ano de 2024.

A vacinação contemplará magistrados, servidores, militares à disposição, funcionários terceirizados e estagiários da Justiça Militar de Minas Gerais e deverá acontecer entre março e abril de 2024 ou tão logo a vacina esteja disponível no mercado brasileiro.

A aplicação será realizada nas dependências da Justiça Militar e, posteriormente, na sede da contratada, em Belo Horizonte/MG, para os interessados que não conseguirem comparecer ao Tribunal nas datas da campanha.

O lote de vacinas deverá vir acompanhado de certificação de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa para o ano de 2024 e estar dentro do prazo de validade, que será especificado no rótulo.

O material para aplicação deverá ser todo descartável e fornecido pela empresa, inclusive os recipientes para o descarte, que será feito fora do Tribunal.

II - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Não é viável o parcelamento do objeto, uma vez que os laboratórios e/ou clínicas especializadas em vacinação oferecem, como um serviço único, o fornecimento das doses vacinais e sua aplicação, garantindo maior segurança ao procedimento e reduzindo o custo.

III - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto _ vacinas que serão aplicadas em uma data definida __, não se aplica o prazo de garantia, uma vez que o bem/serviço não é passível de troca ou manutenção corretiva após o seu fornecimento.

IV - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Há vários possíveis fornecedores em Belo Horizonte, tais como:

- Hermes Pardini: (31) 3228-6200;
- Laboratório São Marcos: (31) 2104-0100;
- Laboratório Lustosa: (31) 2104-1234;
- Imunológica Vacinas Humanas: (31) 3352-7000;
- Mater Dei Vacina: (31) 3339-9010;
- Vacine-se: (31) 3337-3124;
- Vacsim: (31) 3213 7005;
- Imunizar Vacinas Humanas: 0800 090 5000;
- Itabayana Vacinas: (31) 3291-2671; e
- Maximune: (31) 3379-1924.

V - Estimativa preliminar de custos:

A fim de estimar o custo da contratação, foi solicitada uma proposta comercial preliminar à empresa *Imunizar Vacinas*, que prestou o serviço para o Tribunal em 2023. Conforme orçamento enviado, o valor proposto por dose foi de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), o que representaria um custo total de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), caso as 235 doses fossem utilizadas.

VI - Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública:

Verifica-se que é bastante comum a contratação de vacinas contra a gripe por outros órgãos públicos. Seguem alguns exemplos:

- Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região: [Contratação Direta nº 00002/2023](#);
- Fundação Escola Nacional de Administração Pública: [Contratação Direta 00012/2023](#);
- Tribunal de Contas da União: [Pregão Eletrônico nº 00018/2023](#).

VII- Análise de viabilidade da contratação:

Considerando as informações apresentadas e, após análise, entende-se que a aquisição e aplicação das vacinas é perfeitamente viável.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE, **Oficial Judiciário**, em 23/02/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0293132** e o código CRC **1195E88F**.